

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

□

□

PORTARIA Nº 9.441/2011

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

José Eduardo Guilherme

13.872-0

Oficial de Administração

SOSUB

De 02/01/2012

a 29/06/2012

Sara Teixeira

19.788-6

Auxiliar de Serviços Públicos

SETEC

De 18/12/2011

a 16/01/2012

Geila Rose Santos Souza

19.612-2

TNS/PS/Bioquímico - Farmacêutico

SEMUS

De 07/02/2012

a 07/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de dezembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

E COMÉRCIO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE